



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição Nº: 494/ 2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CABINE DE FOTOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CUTURASIS 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, para ser utilizado no "Encerramento das Oficinas Culturais 2024", que acontecerá de forma descentralizada no município, totalizando 19 apresentações artístico cultural que acontecerá no mês de novembro e dezembro, com o serviço de fotografias impressas no tamanho 10cmx15cm com moldura personalizada, para cada dia de apresentação contar com cabine e representantes da empresa para acompanhar o funcionamento, onde cada aprendiz junto os seus familiares poderão registrar a sua participação no evento, atendendo aos interesses da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" – Fundass.

2. DO QUANTITATIVO DA REQUISIÇÃO

SERVIÇOS			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	SER	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CABINE DE FOTOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

3. DA JUSTIFICATIVA

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" – Fundass executa projetos e atividades destinadas à integração sociocultural dos munícipes com atividades e intervenções pertinentes, como exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos, eventos populares, festivais culturais e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico e cultural do Município.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Entre as ações oferecidas, o Programa Bolsa-Cultural 2024 realiza o Projeto Oficinas Culturais 2024, oportunizando o fomento, formação e a fruição da arte e cultura do município.

Considerando que, ao final do Projeto Oficinas Culturais 2024, ocorrerá o “Encerramento das Oficinas Culturais 2024”, com mostras de trabalhos realizados ao longo do ano em diversos bairros da cidade, cujo tema será “Protagonismo na arte”, abrangendo diversas linguagens artísticas, como dança, teatro, música, artes visuais e cultura tradicional, contando com a presença de familiares e da comunidade, que poderão prestigiar os resultados das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e aprendizes. Para a realização deste evento, será necessário alugar equipamentos de entretenimento, incluindo uma cabine de fotografia, para criar um espaço interativo para os participantes.

Trata-se de serviço de natureza de escopo, conforme Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/21, pois a empresa contratada tem o dever de realizar a prestação do serviço no período aqui previamente determinado.

4. ESPECIFICIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O aluguel de equipamento de cabine de fotografia, compreende a impressão de fotografias tamanho 10cmx15cm com moldura personalizada.

4.2. Ao todo serão 19 apresentações nos dias e locais estabelecidos abaixo, com o quantitativo de fotografias conforme descrito na tabela:

Nº	Dia	Local	Nº de fotografias
01	06/11/2024	Casa Severino Ferraz - Centro	281
02	09/11/2024	E.M. Prof. ^a Guiomar Aparecida da Conceição Sousa – Boissucanga	34
03	09/11/2024	E.M. Prof. Antônio Luiz Monteiro – Boiçucanga	249
04	11/11/2024	Sociedade Amigos da Boracéia	61
05	12/11/2024	Sociedade Amigos de Toque - Toque Pequeno	50
06	13/11/2024	CDHU -Maresias	60
07	14/11/2024	E.M. Prof. ^a Guiomar Aparecida da C. Souza - Boissucanga	30
08	18/11/2024	EM Cynthia Cliquet Luciano – Canto do Mar	193
09	19/11/2024	EM Cynthia Cliquet Luciano – Canto do Mar	155
10	21/11/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	54
11	22/11/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	94
12	25/11/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	44
13	26/11/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	148
14	27/11/2024	EM Cynthia Cliquet Luciano – Canto do Mar	158
15	28/11/2024	Espaço Cultural Biblioteca Municipal	213
16	29/11/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	31
17	30/11/2024	Espaço Cultural Biblioteca	245
18	01/12/2024	Espaço Cultural Biblioteca	146
19	01/12/2024	Teatro Municipal de São Sebastião	58
			2304

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- 4.3. A empresa contratada deverá entregar, montar e acompanhar o funcionamento dos equipamentos de acordo com as condições fixadas neste Termo de Referência;
- 4.4. Os equipamentos deverão ser entregues e montados de acordo com os padrões de qualidade, respeitada a quantidade, carga horária e número de representantes da empresa que será responsável pelo funcionamento do mesmo solicitado pela Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass e observadas às regras específicas fixadas no Edital e prazos estabelecidos na Ordem de Serviço;
- 4.5. Serão recusados os itens que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;
- 4.6. O aluguel dos equipamentos deverá ser executado nos dias 6, 9, 11,12,13,14, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28,29, 30 de novembro e 01 de dezembro, sendo que nos dias 9 de novembro e 1 de dezembro acontecerá dois aluguéis em lugares diferentes, totalizando 19 apresentações, nos locais indicados nesse termo.
- 4.7. Os horários serão previamente estabelecidos pela Fundass.

4.8. GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.8.1. Não se faz necessário ter garantia dos serviços prestados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.1.1 Fica a FUNDASS resguardada o direito de efetuar o pagamento da melhor forma possível, sem que isso exceda o prazo máximo de 30 dias após a emissão da referida nota fiscal, ficando a seu encargo a antecipação ou prorrogação de valores.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3. A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas correrão à conta do Órgão nº 04, Unidade nº 04.01, subunidade 04.01.01, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Elemento nº 339039999900, Despesa Principal nº. 8548, Despesa Desdobrada nº. 8569 e Código de Aplicação nº 11000, ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de até 19 (dezenove) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, de acordo com as datas estabelecidas no item 4.2., limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DA CONTRATANTE

8.1. Constituem-se obrigações da EMPRESA VENCEDORA:

8.1.1. Entregar, montar e acompanhar o funcionamento do objeto de acordo com as condições e prazos fixados neste Termo de Referência;

8.1.2. Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundass ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.1.5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

8.1.6. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

8.1.7. A empresa vencedora para realização dos serviços responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.8. Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora para a prestação dos serviços apontados no item 1.1 deste Termo de Referência, poderá alegar falta de material para a execução do serviço contratado.

8.1.9. Serão impugnados pela Fundass todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições técnicas especificadas neste documento.

8.1.10. Ficará a empresa vencedora para a prestação dos serviços propostos neste documento obrigada a desfazer os serviços executadas inadequadamente, quando rejeitadas pela fiscalização do servidor designado pela Fundass, refazendo-as corretamente, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

8.1.11. Caberá à empresa vencedora para a execução do serviço, total responsabilidade pela qualidade e desempenho dos equipamentos e funcionamento dos serviços apontados no item 1.1 deste Termo de Referência por ela executadas, direta ou indiretamente, bem como pelas eventuais alterações dos serviços que venham a ser exigidas pela CONTRATANTE, mesmo que, ditas alterações se originem de erros e/ou vícios construtivos;

8.1.12. Caberá à empresa vencedora para a execução do serviço, total responsabilidade pela normatização, qualidade, desempenho e funcionamento dos serviços indicados neste Termo de Referência por ela executadas, direta ou indiretamente, caso opte por utilizar materiais existentes no local;

8.1.13. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviço, objeto deste, legalmente atribuíveis à empresa vencedora serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos;

8.1.14. A CONTRATANTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela empresa vencedora, junto a terceiros, visando a prestação de serviço ora ajustados;

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

8.2.1. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico da FUNDASS, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

8.2.2. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

8.2.3. Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

8.2.4. Notificar a empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.2.5. Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

8.2.6. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado;

8.2.7. Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

8.2.8. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento das solicitações que não constem deste Termo de Referência.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. A fiscalização da presente prestação de serviço será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição;

9.2. Durante todo o período de vigência desta prestação de serviço, a Contratada

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora para prestação de serviço, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

11. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

11.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

12.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor do objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

12.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

12.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

13.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

13.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

13.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

13.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

14. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

14.1. Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o presente processo trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião

Deodato Sant'Anna- Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-0965> e informe o código EF71-A231-A661-0965





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF71-A231-A661-0965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 30/10/2024 15:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/EF71-A231-A661-0965>